



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Poder Legislativo

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, e após ouvido o colendo plenário, propõe MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, às funcionárias mulheres do Poder Legislativo de Nioaque-MS, pelo dia Internacional da Mulher, comemorado dia 08 de março.

Especialmente, neste dia quero destacar a contribuição e o papel feminino, dentro desta Casa, de nossas funcionárias, cada vez maior nas mais diversas atividades. Devemos lembrar que muito mais que uma simples data comemorativa, o Dia Internacional da Mulher representa um momento de reflexão, de atenção, de luta, e primordialmente de reconhecimento do importante papel da MULHER na sociedade e na vida de todos, graças a esse espírito de luta de mulheres guerreiras, mulheres mães, mulheres de coragem e até mesmo daquelas que ficam em meio a dúvidas de que hoje temos dados significativos, dados estes de contribuições nas mais diversas áreas profissionais e dentro de seus lares.

Não devemos nos esquecer que a data de 08 de março e representando por dois fatos históricos, os quais deram origem à esta tão lisonjeada data, o primeiro fato foi a manifestação das operárias do setor têxtil em Nova York ocorrida em 8 de março de 1857, sendo o outro acontecimento o incêndio de uma fábrica têxtil ocorrido na mesma data e na mesma cidade.

Portanto este Edil apresenta esta Moção de Congratulações, como forma de demonstrar a importância dessa data e da força da mulher no contexto social e profissional, dentro de nossa Câmara Municipal, finalizando com antigo provérbio indígena que a meu ver cabe a todas vocês mulheres:

“A ALMA NÃO TERIA UM ARCO-ÍRIS SE OS OLHOS NÃO TIVESSEM  
LÁGRIMAS.”

Sala das Sessões em 09 de março de 2017.

Ver. Valdeci Ferreira dos Reis - PMDB